



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano 850\$	Semestre 450\$
A 1.ª série 340\$	» 180\$
A 2.ª série 340\$	» 180\$
A 3.ª série 320\$	» 170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$	
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$	
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 267/73, de 12 de Abril, que aprovou os quadros do pessoal auxiliar em serviço nos consulados, a partir de 1 de Janeiro de 1973.

Presidência do Conselho e Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 218/73:

Autoriza o Governo a contrair encargos até ao montante de 1 500 000 contos para continuação do reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica.

Ministério do Interior:

Decreto-Lei n.º 219/73:

Adita o § único ao artigo 842.º do Código Administrativo.

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 220/73:

Prorroga por mais dois anos a moratória a que se refere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48 845, para pagamento de determinados empréstimos facultados à província da Guiné.

Decreto-Lei n.º 221/73:

Autoriza a emissão de empréstimos internos amortizáveis, destinados à execução do disposto na parte final do artigo 15.º e na alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 576/70.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter sido aprovada uma Recomendação relativa à fiscalização internacional das normas de conservação de espécies nas pescarias na área da Convenção Internacional das Pescarias do Nordeste do Atlântico.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional:

Portaria n.º 330/73:

Cria cursos de ensino básico de Português em Bad Kreuznach, Frankfurt, República Federal da Alemanha.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto-Lei n.º 222/73:

Define alguns aspectos resultantes da transferência, para o Fundo de Fomento da Habitação, do património do Fundo das Casas Económicas.

Ministério do Ultramar:

Declaração:

Torna público terem sido aprovados o regulamento e os programas das provas dos concursos para escriturários-dactilógrafos do quadro único do Ministério do Ultramar.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-Lei n.º 223/73:

Reorganiza o Instituto de Acção Social Escolar.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção-Geral dos Serviços Centrais, o mapa anexo à Portaria n.º 267/73, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 87, de 12 de Abril de 1973, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Total 306

deve ler-se:

Total 506

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 16 de Abril de 1973. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Decreto-Lei n.º 218/73

de 11 de Maio

Havendo necessidade de prosseguir com o reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica, cujos novos planos estão em vias de ser ultimados;